



EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE.

CONTRATADA: NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 1 (UM) RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, DESTINADOS AS NECESSIDADES DO CRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

A	B	C	D	E	F	G	H	I
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL DO ITEM R\$
1	247326	<p>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE ASSIDUIDADE FUNCIONAL BIOMÉTRICA:</p> <p>A. QUE ESTEJA EM PLENA CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 1510 DO MTE E CERIFICADO PELO INMETRO, ONDE O MESMO DEVERÁ TER SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LICENCIADO POR NO MÍNIMO 12 MESES;</p> <p>B. ENCAIXE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES;</p> <p>C. TECLADO, DISPLAY PARA ACESSO DAS CONFIGURAÇÕES E GERENCIAMENTOS;</p> <p>D. LEITOR BIOMÉTRICO DE 500 DPI;</p> <p>E. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;</p> <p>F. MEMÓRIA PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 12.000 DIGITAIS;</p> <p>G. COM CAPACIDADE DE</p>	UND	1	CONTR OL ID REGIS TRAD OR ELETR ÔNICO DE PONTO REP IDCLA SS	CONTRO L ID REGIST RADOR ELETRÔ NICO DE PONTO REP IDCLAS S	1.600,00	1.600,00



	<p>ARMAZENAMENTO DE UMA BOBINA TÉRMICA DE NO MÍNIMO 300 METROS EM SEU INTERIOR;</p> <p>H. DEVERÁ POSSUIR MECANISMO QUE IMPRIMA NA BOBINA, EM ALTA QUALIDADE;</p> <p>I. DEVERÁ POSSUIR MECANISMO DE CORTE AUTOMÁTICO DO TICKET, OU SEJA, A IMPRESSORA DEVERÁ SER DOTADA DE GUILHOTINA DE ALTA VELOCIDADE;</p> <p>J. DEVERÁ POSSUIR ARTIFÍCIO QUE PERMITA A DETECÇÃO DE QUANTIDADE DE PAPEL RESTANTE. ESSE ARTIFÍCIO PERMITIRÁ AO CRO/SE MONITORAR O NÍVEL DE PAPEL;</p> <p>K. COM DUAS ENTRADAS USB, SENDO UMA PARA USO FISCAL E OUTRA PARA USO NÃO FISCAL;</p> <p>L. ENTRADA DE ENERGIA 110 V, ACOMPANHADO DA FONTE DE ENERGIA;</p> <p>M. COM ENTRADA DE REDE ETHERNET QUE PERMITA A INTERFACE WEB, CONSEQUENTEMENTE, TAMBÉM CONSEGUIREMOS REALIZAR A GESTÃO DO EQUIPAMENTO (RELÓGIO DE PONTO);</p> <p>ATENÇÃO:</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR E REALIZAR NA SEDE DO CRO/SE:</p> <p>A) ENTREGAR O PRODUTO (RELÓGIO DE PONTO);</p> <p>B) INSTALAR O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, DEVIDAMENTE LICENCIADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA INSTALAÇÃO;</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



		C) O EQUIPAMENTO (RELÓGIO DE PONTO) DEVERÁ ESTÁ ACOMAPNHADO DE 1 (UMA) BOBINA COM NO MÍNIMO 300 METROS; D) INSTALAR O EQUIPAMENTO NA SEDE DO CRO/SE; E) TESTAR O FUNCONAMENTO NA SEDE DO CRO/SE; F) REALIZAR TREINAMENTO PRESENCIAL, JUNTO AOS FUNCIONÁRIOS DESSE CONSELHO DE CLASSE;						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL RATIFICADO: R\$ 1.600,00.

PARECER JURÍDICO Nº: 28/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.02.01.03.002

ARACAJU/SE, 19.07.2021.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA
PRESIDENTE DO CRO/SE